



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.064 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

***"Dá denominação à Praça Expedicionário
José Francisco de Sousa, de Praça da
Matriz".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Praça Expedicionário José Francisco de Sousa, nesta cidade Luziânia-GO, a ter a seguinte denominação: Praça da Matriz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando a Lei 4.024 de 21 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ –Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário